

À

Comissão de Licitação

Município de Bom Sucesso do Sul- PR

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Presencial nº 04/2018.

A ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.595.678/0001-10, com sede na Rodovia RS 118 Km 18, Nº 5195, Parque Jaqueline, Gravataí - RS, CEP: 94030-260, na qualidade de licitante do Pregão presencial acima mencionado vem respeitosamente, tempestivamente, com fulcro nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 do edital supra, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em face das exigências contidas no instrumento convocatório, requerendo assim as modificações necessárias.

IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018.

Constitui objeto da presente licitação:

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2.018

LOTE Nº: 2

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul- Pr.

NOME DO BEM: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO Nº DE U

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	Indicar
2. MOTOR	
2.1. Marca/ Modelo	Indicar
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	125 HP, atendendo a norma Tier 3
3. TRANSMISSÃO	
3.1. Tipo	Hidrostática
3.2. Nº de marchas à frente	02 a frente e 02 a ré
4. CHASSI	
4.1. Tipo	Oscilação de mínimo 09° para cada lado Articulação de mínimo 33° para cada lado
5. DIREÇÃO	
5.1. Tipo	Hidráulica
6. CILINDRO VIBRATÓRIO	
6.1. Tipo	Liso, com kit Pé de carneiro, com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 55%
6.2. Largura (mm)	2.130 mm
6.3. Diâmetro do cilindro (mm)	1.500 mm
6.4. Sistema de vibrações	De alta e baixa amplitude
6.5. Frequência de vibrações (vpm)	1.800 vpm ou Hz
6.6. Amplitude Alta (mm)	1,9 mm
6.7. Amplitude de Baixa (mm)	0,8 mm
6.8. Força centrífuga em alta amplitude (kN)	230 kN
6.9. Força centrífuga em baixa amplitude (kN)	120 kN
7. PESO	
7.1. Peso operacional (com cilindro vibratório e demais acessórios para compactação de solos - Kg)	10.500 Kg

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Biguçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo a Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapecó - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Araucária, nº 11 - Área A e B
CEP: 84279-000
Bairro: Vila Lagoa
Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rodovia BR 376, Nº 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cruzeiro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Doosan, nº 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo
Americana - SP

Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Condessa do Pinhal, nº 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP

1. Das razões de Impugnação

Examinando criteriosamente o edital promulgado, objetivando a contratação dos produtos delimitados em seu objeto, a Impugnante constatou que em um dos objetos, **”lote 02 rolo compactador auto propelido”** o mesmo contém algumas exigências e determinações que não só restringem o universo de possíveis competidores, como estão a comprometer a legalidade do certame.

Para sustentar seus argumentos invoca-se o disposto na Lei 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, **vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;***

Ao impor requisitos excessivos e desnecessários, o Edital limitou claramente a competição, afastando-se do objetivo maior do pregão que é assegurar a participação do maior número possível de participantes, acirrando a competição, o que permitiria a obtenção de um melhor preço.

Também há afronta aos princípios constitucionais da isonomia e da igualdade, insertos no art. 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será **processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Semelhante regra consta do caput do art. 5º, do Decreto 5450/2005, que acrescenta o princípio da razoabilidade:

Matriz Gravataí - RS
 Fone: +55 (51) 3488.3488
 Rod. RS 118, Km 18, n° 5195
 CEP: 94130-390
 Bairro: Bom Sucesso
 Gravataí - RS

Filial Biguaçu - SC
 Fone: +55 (48) 3243.3577
 Rod. BR 101, Km 194, n° 300
 CEP: 88160-000
 Bairro: Universitário
 Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
 Fone: +55 (49) 3324.0035
 Av. Pedro Giordano Cella, n° 880
 Paralelo a Av. Plínio Arlindo de Nes
 CEP: 89810-750
 Bairro: Trevo - Chapecó - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
 Fone: +55 (41) 3131.2195
 Av. Araucária, n° 11 - Área A e B
 CEP: 84279-000
 Bairro: Vila Lagoa
 Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
 Fone: +55 (41) 3398.8828
 Rodovia BR 376, N° 11474
 C/T: 83010-500
 Bairro: Cruzeiro
 São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
 Fone: +55 (44) 3232.1717
 Rod. BR 376, Km 189,5, n° 4727
 CEP: 86990-000
 Bairro: Prq. Industrial San Michel
 Marialva - PR

Filial Americana - SP
 Fone: +55 (19) 3471.9133
 Av. Doosan, n° 777
 CEP: 13469-765
 Bairro: Parque São Jerônimo
 Americana - SP

Filial São Paulo - SP
 Fone: +55 (11) 3539.7772
 Rua Condessa do Pinhal, n° 87
 CEP: 04610-060
 Bairro: Parque Colonial
 São Paulo - SP

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Da exigência solicitada ao lote 02, "rolo compactador auto propelido"

As cláusulas inseridas por este Município no instrumento convocatório, indiretamente, prejudicarem o caráter competitivo da licitação o que desafia a uma possível suspensão do certame.

O objeto licitado contempla em suas exigências do item 6.6 "amplitude em alta (mm)", mínima de 1.9mm.

Após fácil consulta em catálogos dos equipamentos equivalentes, é fácil observar que o universo de equipamentos com plena condições de atendimento a este item e imensamente restrita, uma vez que podemos numerar três, porém por condições comerciais 2 destes não estão mais comercializando seus equipamentos, razões pelas quais não são de nossos conhecimentos, assim podemos afirmar que somente uma marca poderá atender a este edital neste item, SENDO ESTA A EMPRESA VIANMAQ COM SEU ROLO HAMM 3411.

Gostaríamos de informar a esta comissão e a este Município que a ROMAC é uma empresa de mais de 30 anos de mercado, e nestes, sempre comercializou equipamentos de qualidades e consequentemente sempre suportou os mesmos em seu pós venda, assim nunca deixando seus clientes sem suporte, o que não é diferente com nossa linha de compactação da marca AMMANN.

Alertamos que 0,5 mm, na amplitude do equipamento se considerado superiores outras características do equipamentos ofertados como potencia de motor e peso operacional, não influenciara no desempenho e tão menos na qualidade do serviço efetuado pelo equipamento.

Ao que se constata então, as exigências do Edital não vinculam-se a questões técnicas, mas sim a questões eliminatórias.

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5193
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo a Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapeco - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Araucária, nº 11 - Área A e B
CEP: 84279-000
Bairro: Vila Lagoa
Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rodovia BR 376, N 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cruzeiro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Doosan, nº 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo
Americana - SP

Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Condessa do Pinhal, nº 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP

Assim, o edital ao impor requisitos excessivos e desnecessários limitou claramente a competição, afastando-se do objetivo maior do pregão que é assegurar a participação do maior número possível de participantes, acirrando a competição, o que permitiria a obtenção de um melhor preço.

E importante dizer que tal limitação esta alicerçada em um parâmetro ridiculamente sem sustentação, pois estamos falando de exigência no objeto que não comprova vantagem e nem tão mesmo aumento na vida útil do equipamento.

Também há afronta aos princípios constitucionais da isonomia e da igualdade, insertos no art. 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será **processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Semelhante regra consta do caput do art. 5º, do Decreto 5450/2005, que acrescenta o princípio da razoabilidade:

*Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da **razoabilidade**, competitividade e proporcionalidade.*

Por conta disto, há de se reformado o Edital, o que se pretende.

DOS PEDIDOS

Isso posto, **requer a Vossa Senhoria seja recebida a presente impugnação**, suspendendo-se a realização do pregão, a fim de que se procedam as adequações dos seguintes termos do edital:

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo a Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapeco - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Araucária, nº 11 - Área A e B
CEP: 84279-000
Bairro: Vila Lagoa
Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
R. Lúvia BR 376, N. 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cruzeiro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Doosan, nº 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo
Americana - SP

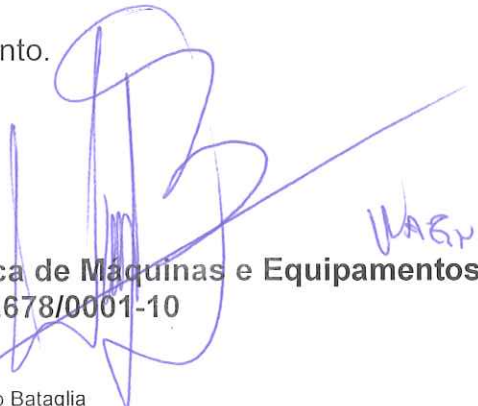
Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Condessa do Pinhal, nº 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP

a) Seja retificada a exigência do lote 02 rolo compactador auto propelido **item 6.6** “**amplitude mínima de 1.9mm**”, para **item 6.6 “amplitude mínima de 1.85mm** o que ampliará o número de licitantes, e consequentemente trará benefícios de economia a este Município.

Convém ressaltar que o procedimento do pregão está sujeito à análise de sua regularidade e legalidade pelos Poderes Fiscalizadores, sendo certo que a Recorrente adotará os mecanismos judiciais para a defesa de seus direitos e do próprio interesse público, e, sobretudo, para fazer valer as regras que disciplinam as licitações.

Nestes termos
Pede deferimento.

Bom sucesso do sul 23 de fevereiro de 2018


Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 91.595.678/0001-10

Contato :Wagner Joao Bataglia
Email w.bataglia@romac.com.br
Tel:44 991251774
Maraisa Ferreira
Email m.ferreira@romac.com.br
Tel 48 991781049

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo a Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapecó - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Araucária, nº 11 - Área A e B
CEP: 84279-000
Bairro: Vila Lagoa
Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rodovia BR 376, N.º 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cambeiro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Proq. Industrial São Michel
Maringá - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Doosan, nº 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo
Americana - SP

Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Condessa do Pinhal, nº 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP